



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA



Câmara de Controladoria  
Controladoria

### PORTARIA Nº 120, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

*“Concede Gratificação a Servidora para o exercício de função comissionada”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e na forma da Lei que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia, bem como o Artigo 15 em sua alínea VIII;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, nos termos da Lei nº 698/2012, à Servidora **GERMANA STELLA SOUZA VITÓRIA**, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - para exercer a função de confiança de Secretária Legislativa, constante do Quadro das Funções Comissionadas do Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Edéia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 31/2015 e retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

**GILENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente